



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 10:03:30.600 - PL261424
EMC 2080/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2080/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
ao Artigo 15 do Projeto de Lei.*

Art.1º O caput do **Artigo 15** do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15. A parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, nos termos da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino **público**, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta de financiamento prevista no PNE.“



* C D 2 2 5 2 7 2 5 2 2 7 7 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A inclusão do termo "público" no artigo 15 do PNE é fundamental para garantir que os recursos provenientes da exploração de petróleo e gás natural sejam direcionados exclusivamente para a rede pública de ensino, evitando qualquer possibilidade de desvio desses recursos para iniciativas privadas ou parcerias público-privadas que possam fragilizar o caráter público e universal da educação. Essa especificação reforça o compromisso constitucional (art. 212) de destinação prioritária de recursos públicos para a educação pública, assegurando que os investimentos alcancem diretamente as escolas e instituições mantidas pelo poder público, que atendem majoritariamente a população em maior situação de vulnerabilidade. Além disso, essa redação impede interpretações ambíguas que poderiam permitir o uso desses recursos em subsídios ou convênios com o setor privado, garantindo assim o fortalecimento do sistema público de ensino como eixo central das políticas educacionais no país.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252725227700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 20/05/2025 10:03:30.600 - PL261424

EMC 2080/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.2080/2025



* C D 2 5 2 7 2 5 2 2 7 7 0 0 *